



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

89
89
89

REQUERIMENTO N° 01/2019

Excelentíssimo Senhor
Antônio Astésio Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DEFERIDO

18/03/2019

Tendo em vista a necessidade de proceder com o Parecer Contábil referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – Minas Gerais, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências” e devido a questão relevante e que implica melhor análise da matéria, requeiro de V. Exa a prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 60, § 2º do Regimento Interno.

Termos em que pede e espera deferimento.

Piumhi/MG, 18 de março de 2019.



Flávio Henrique Borges

Assessor Contábil – CRCMG – 091.066

EM BRANCO